



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

Câmara Municipal de Ubatuba
Proj. Dec. Ten.º. 13/17
Folha 05 Visto

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 11/17

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 13/17, do Ver. Claudnei Xavier - PSDB).

Concede o “TÍTULO CIDADÃO UBATUBENSE” ao Engenheiro Civil, senhor PEDRO VIEIRA DE SOUZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 13, Inciso XVIII da Lei Orgânica do Município fica concedido o “TÍTULO CIDADÃO UBATUBENSE” ao Engenheiro Civil, senhor PEDRO VIEIRA DE SOUZA, pela sua dedicação, carinho e relevante serviço, que reconhecidamente tem prestado ao Município de Ubatuba.

Art. 2º. Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 25 de setembro de 2017.

**Silvinho Brandão - PSDB
Presidente**